

ATO Nº 060 DE 08 DE JUNHO DE 2001.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar como espaço cultural do Superior Tribunal de Justiça os seguintes ambientes:

- o Museu do Tribunal;
- o Salão de Recepções e a Sala de Exposições, localizados, respectivamente, no 1º e no 2º andares do Edifício dos Plenários;
- a Praça Cívica, próxima à entrada principal do Tribunal, entre o Auditório, o Tribunal Pleno e os Plenários;
- a Praça do Servidor;
- o Auditório;
- a Sala de Conferências, localizada no 1º andar do Bloco "D".

Art. 2º Caberá ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal estabelecer os procedimentos a serem observados na utilização do espaço cultural, bem como autorizar, transitoriamente, outros locais adequados para exposições de artes visuais e apresentações culturais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data e será publicado no Boletim de Serviço.

MINISTRO PAULO COSTA LEITE